



PRE 147/22

Vale do Paraíba, 17 de agosto de 2022.

Assunto: Convenção Coletiva de Trabalho dos Tecnólogos, Técnicos e Auxiliares em Radiologia no Estado de São Paulo 2022/2023.

Prezados Filiados

Comunicamos a todos os nossos representados que tenham unidades instaladas na base territorial do Vale do Paraíba, Alta Mantiqueira e Litoral Norte o resultado das negociações relativas ao período de 2022/2023 cujo teor apresentamos a seguir:

Cláusula 1ª: Reajuste Salarial

Fica estabelecido o reajuste salarial total de **11% (onze por cento)**, a ser dividido em 2 parcelas, da seguinte forma:

- a) reajuste salarial de **5% (cinco por cento)**, a incidir sobre os salários vigentes em 31/julho/2022, a serem pagos a partir de 1º de agosto de 2022; e
- b) reajuste salarial de **11% (onze por cento)**, a incidir sobre os salários de 31/julho/2022, a serem pagos a partir de 1º de dezembro de 2022.

Parágrafo primeiro - Serão compensadas todas as antecipações salariais espontaneamente concedidas no período revisando, concedidas entre 1º/08/2021 e 31/07/2022, excluídos os aumentos decorrentes de promoção, transferência, equiparação salarial e os aumentos reais expressamente concedidos a esse título.

Parágrafo segundo - A eventual diferença salarial deverá ser paga na folha de pagamento do mês de setembro de 2022.

Atenciosamente,

Prof. Jaime Durigon Filho
Presidente